

PORTARIA DIR Nº 52/2011

DESIGNA A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XIX, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEM.A, a **Profª LEILA ISABEL LEITE PIEKALA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7050805584 SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º – As funções e competências são definidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de dezembro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis